



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE E DE
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

REFERÊNCIA: SL nº 001/2024.

PROCEDÊNCIA: Instituto Municípios Participativos.

EMENTA: Dispõe sobre estimular Municípios do Estado de Santa Catarina a implementar a política participativa e dá outras providências.

RELATORA: Deputada Luciane Carminatti.

I – RELATÓRIO

Tratam os autos de Sugestão Legislativa (SL), protocolada pelo Instituto Municípios Participativos, que visa criar estabelecer que o Governo do Estado reconhecerá, a cada ano, como "Município Participativo" aquele Município que realizar pedido de inscrição (cadastro) e atender um rol de condições elencadas nesta matéria.

Nessa lista de condicionantes estão instrumentos de transparência e participação.

A matéria foi lida no expediente da sessão plenária do dia 20 de março de 2024.

A matéria foi remetida para esta Comissão, onde fui designada relatora.

São campos temáticos ou áreas de atividade da Comissão dos Direitos do Consumidor e do Contribuinte e de Legislação Participativa, cabendo-lhe, sobre eles, exercer a sua função legislativa e fiscalizadora.

O Regimento Interno da ALESC prevê que as sugestões de iniciativa legislativa que receberem parecer favorável da Comissão dos Direitos do Consumidor e do Contribuinte e de Legislação Participativa, serão transformadas em proposição de autoria desta Comissão e encaminhadas à Mesa para tramitação.

Entendo que a proposição ora relatada atendeu as formalidades que estão previstas no Regimento Interno da ALESC e no Regulamento Interno da Comissão dos Direitos do Consumidor e do Contribuinte e de Legislação Participativa.

II – VOTO

Ante o exposto, voto pela conversão da Sugestão Legislativa nº 001/2024 em Projeto de Lei de autoria desta Comissão, dando sequência a sua tramitação regimental.

Sala das Comissões, de maio de 2024.

Deputada Luciane Carminatti



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Luciane Maria Carminatti**, em 14/05/2024, às 12:42.
